
ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 168/2022 – GAB/IPMB – JOSE AUGUSTO LOPES
RODRIGUES

*DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES
QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

RESOLVE:

Art. 1º -Autorizar o (a) senhor (a) **JOSE AUGUSTO LOPES RODRIGUES**, membro do **CONSELHO DELIBERATIVO**, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no período de 10/11/2022 à 11/11/2022, a fim de participar do**CURSO INVESTIMENTO EM PAUTA, REALIZADO PELA LEMA**, com direito às respectivas Diárias, no valor de R\$ 740,00 (Setecentos e Quarenta Reais).

Art. 2º -As despesas correrão por conta de dotação orçamentaria fiscal vigente: **CONCESSÃO DE 02 (Duas) DIARIAS**, no valor de R\$ 370,00 (Trezentos e Setenta Reais), fazendo um total de R\$ 740,00 (Setecentos e Quarenta Reais), destinadas a cobrir despesas na viagem à Capital do Estado Pará, incluindo as passagens, a partir do dia 10/11/2022 à 11/11/2022.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 08 de novembro de 2022.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA

Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:2E031530

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 28/11/2022. Edição 3129
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>